



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 694, de 14 de setembro de 2023

Reestruturação do Comitê de Ética em Pesquisa

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, composto pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo	Função no CEP	Ocupação na instituição mantenedora
Maria Selma Neves Costa	112****	Médica	Coordenadora	Médica pediatra do Setor de Urgência Pediátrica HC UFG Ebsersh; Supervisora da residência de pediatria do HC UFG Ebsersh.
Divina Fernandes Silva Babosa	112****	Enfermeira	Vice Coordenadora	Fiscal técnica de contrato
Aguinaldo Figueiredo de Freitas Junior	158****	Médico	Membro	Professor Associado de Cardiologia, Faculdade de Medicina da UFG; Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital das Clínicas da UFG
Ana Luiza Lima Sousa	-	Enfermeira	Membro	Professora Titular na Faculdade de Enfermagem da UFG.
Cacilda Pedrosa de Oliveira	136****	Médica	Membro	Professora da Faculdade de Medicina - UFG
Ana Paula Perillo Carvalho	112****	Nutricionista	Membro	Líder do Grupo de Pesquisa GAPS- NUT.
Clemar Pereira da Silva	113****	Biomédico	Membro	Servidor Téc. Administrativo – Biomédico lotado no laboratório do HC UFG
Mikaelle Costa Correia	-	Biotecnóloga	Membro	Coordenadora de Pesquisa Aluna de Doutorado.
Renato Sampaio Tavares	222****	Médico	Membro	Professor Adjunto de Hematologia; Chefe do serviço de Hematologia do HC UFG
Simone Rodrigues da Silva Lima	142****	Biomédica	Membro	Servidora Téc. Administrativa - Biomédica lotada no Banco de sangue do HC UFG.
Tereza Cristina Pires Favaro	-	Assistente Social	Membro	Docente no Curso de Serviço Social UFG/Campus Goiás.
Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP)				
Claudineia Nunes de Oliveira	-		RPP	
Pollianna Alves Campos	-	Contadora	RPP	

Art. 2º. O mandato dos membros têm validade de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, ou quando houver alteração.

Art. 3º. Tornar sem efeito Portaria - SEI nº 402, de 30 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 14/09/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32871350** e o código CRC **2238A8DD**.

Referência: Processo nº 23760.016027/2023-12 SEI nº 32871350